



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES
CURSO DE ARTES VISUAIS LICENCIATURA



Av. Itália, km 8 S/Nº – Rio Grande, RS – CEP 96203-900 – Brasil – Tel/Fax: 3233-6700

NORMATIZAÇÃO DA DISCIPLINA
ATELIÊ DE ORIENTAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO

1. Da obrigatoriedade

Para a integralização do Curso de Artes Visuais – Licenciatura é requerimento obrigatório o cumprimento das atividades da disciplina Ateliê de Orientação de Projeto de Ensino, com o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2. Da definição

O trabalho de conclusão de curso consiste em monografia cujo conteúdo deve refletir sobre o ensino de arte, utilizando-se para tanto de referenciais teóricos e metodológicos apropriados.

As atividades que serão realizadas na disciplina Ateliê de Orientação de Projeto de Ensino consistem em:

- a) desenvolvimento de uma pesquisa teórico-prática sobre o ensino de arte e consequente elaboração de monografia;
- b) desenvolvimento de projeto de pesquisa a ser apresentado e entregue ao final do primeiro semestre;
- c) apresentação do projeto em encontros organizados pela disciplina, os quais ocorrerão no final do primeiro semestre do ano letivo;
- d) participação em encontros periódicos com o (a) orientador (a) definidos e registrados por este, desde o aceite deste (no primeiro semestre);
- e) apresentação e defesa da monografia perante uma banca de avaliação, em sessão pública, aqui denominada Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais Licenciatura.

3. Da abrangência

A monografia que compõe o TCC deverá envolver temas diretamente relacionados com a área de concentração do Curso de Artes Visuais Licenciatura.

4. Da orientação

No início do primeiro semestre da disciplina Ateliê de Orientação de Projeto de Ensino, o (a) estudante deve buscar um (uma) orientador (a), integrante da Área de Artes Visuais do ILA – FURG ou professor em atividade das disciplinas do Curso de Artes Visuais Licenciatura e em acordo com a linha de pesquisa que pretende investigar.

O compromisso assumido entre orientando (a) e orientador (a) deve ser formalizado por meio de uma carta de aceite a ser disponibilizada pela secretaria do ILA. O (A) estudante

deverá preencher a carta junto com o seu (sua) orientador (a), escolher um assunto, definir um tema, e entregá-la ao responsável pela disciplina.

É da competência do (a) orientador (a) auxiliar o (a) estudante no desenvolvimento da pesquisa e na elaboração da monografia, sendo o responsável pelo acompanhamento deste processo e pela informação do seu andamento a Coordenação do Curso ou Coordenação do TCC.

Será permitida a co-orientação desde que o (a) orientador (a) determine a sua necessidade. O (A) co-orientador (a) deverá estar vinculado (a) a uma instituição de ensino superior.

É também obrigação do orientador:

- avaliar o projeto de pesquisa a ser entregue no final do primeiro semestre, o qual deverá conter termo de ciência com sua assinatura;
- participar da aula de apresentação dos projetos de pesquisa;
- encaminhar ao (à) professor (as) da disciplina, dentro do prazo estabelecido, a ata de acompanhamento da orientação, dando ciência sobre o desenvolvimento da pesquisa orientada;
- acompanhar as revisões sugeridas pela banca e assinar o termo de ciência incluído na versão final da monografia, após a realização do Seminário de Apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais Licenciatura.

5. Das normas de apresentação da monografia

As monografias deverão obedecer às normas que compõem o Anexo I deste documento.

6. Da entrega da monografia para apresentação e defesa

O (a) estudante deverá entregar, dentro do prazo estabelecido, seu trabalho final em três cópias impressas na secretaria do ILA, recebendo um documento de registro da entrega. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento do estudante realizar a defesa no Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Conclusão do Curso de Artes Visuais Licenciatura.

7. Da entrega da versão definitiva da monografia

Após a defesa da monografia, o (a) estudante deverá entregar, no prazo estabelecido no cronograma das disciplinas de ateliê, **uma cópia impressa juntamente com a cópia digital da versão final**, com as devidas correções sugeridas pela banca de avaliação e com o termo de ciência do orientador. A entrega deverá ser feita junto a Secretaria do ILA no Prédio das Artes.

A cópia definitiva e impressa e a cópia digital serão destinadas e incorporadas ao acervo do Centro de Documentação e Pesquisa do Curso de Artes Visuais, ligado ao LABEST (Laboratório de Estética) e ficarão à disposição da comunidade acadêmica para consulta.

Para que seja disponibilizada a monografia no sistema digital da Biblioteca Central da FURG, a mesma deverá ter sido aprovada com nota mínima sete (7), e deverá, no encaminhamento, estar acompanhada de autorização específica.

8. Da banca de avaliação

A banca de avaliação será composta por três membros: obrigatoriamente pelo (a) orientador (a) e um docente dos Cursos de Artes Visuais, podendo ser convidado, ainda, um terceiro membro externo ao curso, desde que tenha titulação mínima de Especialista e que deverá estar vinculado a alguma instituição de ensino; estes dois últimos membros avaliadores deverão ser de área preferencialmente compatível com o tema da pesquisa. A composição da banca deverá resultar de um acordo entre o (a) orientador (a) e o (a) orientando (a).

9. Da apresentação de trabalhos práticos

É obrigatório ao aluno de Licenciatura participar do Seminário de Apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais Licenciatura.

10. Da apresentação e defesa da monografia

O tempo de apresentação e defesa das monografias será de no máximo 60 (sessenta) minutos, divididos da seguinte forma: 20 minutos para a apresentação da monografia; 10 minutos para cada membro avaliador externar seu parecer e 10 minutos para respostas do (a) estudante avaliado (a).

11. Dos critérios da avaliação

- Observância das normas apresentadas no Anexo I (até 0,5)
- Adequação e atualidade da bibliografia utilizada (até 0,5)
- Coerência na estrutura formal do TCC (1,0)
- Articulação teórico-prática da pesquisa – inclui texto monográfico, montagem e apresentação do trabalho prático (até 6,0)
- Apresentação oral (até 2,0)

12. Dos registros da avaliação

Concluída a apresentação, a banca se reunirá para discutir e avaliar o TCC, e registrará o resultado na Ficha de Avaliação. O preenchimento desta deverá ser feito pelo (a) orientador (a) e deverão constar as assinaturas de todos os membros da banca de avaliação.

Da sessão de apresentação e defesa da monografia no Seminário de apresentação dos TCC do Curso de Artes Visuais Licenciatura será elaborada ata específica, na qual constarão: o nome do (da) estudante e do (a) orientador (a), o título da monografia, a nominata dos integrantes da banca de avaliação e a nota final atribuída ao (à) estudante.

13. Da divulgação do resultado da avaliação

Ao término do trabalho o (a) orientador (a) deverá comunicar ao estudante o resultado da avaliação, bem como as observações da banca a serem atendidas.

14. Da avaliação final das disciplinas

A avaliação do aluno será definida pelo professor responsável pela disciplina, considerando os seguintes itens: participação nas atividades propostas, elaboração do projeto de pesquisa e avaliação da banca final.

15. Casos excepcionais serão analisados e decididos pelos docentes da disciplina Ateliê de Orientação de Projeto de Ensino.

ANEXO I – Normas de Elaboração da Monografia

As monografias deverão obedecer às seguintes normas:

- A) O texto da monografia deverá ter, no mínimo, 40 páginas (excluídas as páginas iniciais contendo resumo, agradecimentos, dedicatórias, lista de figuras e sumário, e as páginas finais, com referências e anexos), tendo como referência o formato de papel A4. Na redação do texto deve ser utilizada fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5, texto justificado. As citações e referências deverão seguir as normas ABNT.
- B) No caso do aluno optar por apresentar a sua monografia em outros formatos, o conteúdo deverá ser proporcional ao acima definido. Questões relativas à formatação, que não se incluam nas regras acima, devem ser resolvidas com o (a) orientador (a).

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, declaro que o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “ _____ ” (título provisório: sim não), de autoria do (a) aluno (a) _____, matrícula nº _____, orientado por mim, professor (a) _____, está dentro / fora do planejamento previsto.

Rio Grande, ___ de ___ de 201__.

Orientador

ANEXO 3 - Termo de entrega da versão final da monografia

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “ _____ ” foi entregue a mim, professor (a) _____, orientador (a) do trabalho, para aceite e liberação de agendamento de banca de defesa do (a) aluno (a) _____, matrícula nº _____. Após a análise do texto entregue, como seu orientador (a), declaro aceito o trabalho como versão final para agendamento da banca no dia ___ / ___ / _____, horário _____. Indico os seguintes membros titulares para composição da banca: Prof(a). _____ Prof(a) _____

Rio Grande, ___ de _____ de 201__.

Orientador